



PREFEITURA DE  
**DIONÍSIO  
CERQUEIRA**

Secretaria Municipal de  
Administração e Finanças

Rua Santos Dumont, 413, Centro - CEP 89950-000  
E-mail: administracao@dionisiocerqueira.sc.gov.br  
Fone: (49) 3644-6700 | Fax: (49) 3644-6741

DECRETO Nº 5887/2019

**ESTABELECE COMO PONTO FACULTATIVO  
O DIA 04 DE MARÇO DE 2019.**

**THYAGO WANDERLAN GNOATTO GONÇALVES**, Prefeito Municipal de Dionísio Cerqueira, Estado de Santa Catarina no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo inciso VII do art. 84, da Lei Orgânica do Município,

**DECRETA:**

**Art. 1º.** Será considerado como **ponto facultativo** o dia 04 de março de 2019.

**Art. 2º.** As despesas decorrentes deste Decreto, correrão à conta dor orçamento em execução.

**Art. 3º.** Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

**GABINETE DA PREFEITA MUNICIPAL DE DIONÍSIO  
CERQUEIRA, ESTADO DE SANTA CATARINA, EM 25 DE FEVEREIRO DE 2019.**

Thyago Wanderlan Gnoatto Gonçalves  
Prefeito Municipal

*Certifico que o presente ato foi registrado e publicado na forma da lei.*

Joelso Vicente Domingues de Lima  
Secretário Municipal de Administração e Finanças